

**EDITAL DE MATRÍCULA**  
**2º Semestre Letivo de 2021**  
**(ALUNOS VETERANOS – CURSO DE MEDICINA)**

O Pró-reitor de Graduação e o Pró-reitor de Administração do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fundamento no artigo 28 do Regimento Geral da UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47) 3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), fazem saber, por meio do presente Edital, que estão abertos os procedimentos de matrícula para Alunos Veteranos do Curso de Medicina no 2º Semestre Letivo de 2021, observados os seguintes procedimentos:

**1. DA MATRÍCULA PRÉVIA OBRIGATÓRIA:**

**1.1** A Matrícula Prévia Obrigatória dos **alunos veteranos**, do Curso de Medicina para o **2º Semestre Letivo de 2021** e outras providências, deverão ser efetuadas obrigatoriamente na *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), no período de **06 e 07 de julho de 2021**, conforme procedimentos e condições, a seguir definidos:

**2. DA PRIMEIRA ETAPA DA MATRÍCULA PRÉVIA OBRIGATÓRIA:**

**2.1** Para efetivação da primeira etapa, o aluno deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) o aluno deverá acessar o site da UNIFEBE: [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), localizar a Central do Aluno, buscar a opção Matrícula Prévia Obrigatória e efetuar os seguintes procedimentos:

- I - atualizar o seu cadastro (endereço completo e meios para contato);
- II - assinar e/ou dar o aceite no Contrato de Prestação de Serviços de Educação;
- III - selecionar a turma correspondente a fase na qual será realizada a matrícula;
- IV - confirmar a seleção da turma.

**2.2** O comprovante de pré-matrícula e os boletos bancários referentes aos meses **de julho a dezembro de 2021** estarão disponíveis aos alunos para impressão na Central do Aluno.

**3. DA SEGUNDA ETAPA - CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:**

**3.1** A confirmação de Matrícula e a garantia de vaga ficam condicionadas ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) a inexistência de débitos;
- b) ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade do **2º Semestre Letivo de 2021**, até a data do vencimento prevista para o dia **15 de julho de 2021**.

**4. DAS UNIDADES CURRICULARES DISPONÍVEIS:**

**4.1** O aluno que possuir pendências em Unidades Curriculares do Ciclo de Aprendizagem - Básico (1ª a 4ª fase), não conseguirá selecionar a turma subsequente na Matrícula Prévia Obrigatória, pois são pré-requisitos, o cumprimento de todas as unidades curriculares do respectivo ciclo.

**4.2** Em caso de reprovações em Unidades Curriculares o aluno deverá, obrigatoriamente cursá-las novamente, podendo optar em fazê-las no semestre subsequente a reprovação ou após, desde que ainda no Ciclo de Aprendizagem em que ocorreu as reprovações.

**4.3** Em caso de pendência em Unidades Curriculares o aluno deverá, obrigatoriamente cursá-las, para poder avançar ao próximo Ciclo de Aprendizagem.

**4.4** O aluno não poderá cursar o Ciclo de Aprendizagem seguinte, caso esteja com a situação de reprovado e/ou pendência em alguma Unidade Curricular, exceto, nas Unidades de Conhecimentos Gerais.

**4.5** A ocorrência de coincidência de horários nas unidades curriculares deverá ser previamente conferida pelo aluno para que não haja incompatibilidade ou prejuízo das atividades letivas.

**5. DA MATRÍCULA NA UNIFEBE:**

**5.1** Os alunos que estiverem com a matrícula trancada e que desejarem retornar as atividades acadêmicas deverão solicitar pessoalmente, na Secretaria Acadêmica ou na *home page* da UNIFEBE - [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia **04 de julho de 2021**.

**5.1.1** As matrículas para os retornos de trancamento serão agendadas mediante contato da Secretaria Acadêmica.

**5.2** Nos dias **08 e 09 de julho de 2021**, deverão comparecer na UNIFEBE os alunos que se enquadrarem nos requisitos a seguir:

- a) alunos que não conseguirem efetuar a Matrícula Prévia Obrigatória;
- b) alunos que desejarem alterar a Matrícula Prévia Obrigatória pela internet.

**5.3** O horário de atendimento para matrícula no Setor Financeiro e na Secretaria Acadêmica será das **9h às 21h**.

**6. DA DESCRIÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE MEDICINA:**

<b>MATRÍCULAS</b>	<b>DATAS E HORÁRIOS</b>
1. Matrícula Prévia Obrigatória <i>on-line</i> .	<b>06 e 07 de julho de 2021</b>
2. Retorno de TRANCAMENTO.	Mediante agendamento pela Secretaria Acadêmica
3. Matrícula presencial para alunos que não conseguirem efetuar a Matrícula	<b>08 e 09 de julho de 2021</b> <b>Das 9h às 21h</b>

Prévia Obrigatória pela internet.	
4. Pagamento da 1ª parcela da semestralidade do 2º Semestre Letivo de 2021.	<b>Até 15 de julho de 2021</b>

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**7.1** Os alunos que não cumprirem as etapas, prazos e procedimentos previstos neste Edital serão considerados desistentes, conforme disposto no artigo 40 do Regimento Geral da UNIFEBE.

**7.2** Pessoas com deficiência deverão declarar esta condição de forma expressa no momento da matrícula, inclusive com laudo médico e, caso de faça necessário, informações complementares. Os alunos com deficiência que necessitarem de acompanhamento por profissional especializado devem solicitar esse serviço à Instituição para fins de apreciação e deliberação.

**7.3** A UNIFEBE não é credenciada para oferta de educação especial, na forma da legislação em vigor.

**7.4** Em conformidade com o disposto na Lei nº 13.709/18, de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o aluno desde já fica ciente mediante a concretização da matrícula, que autoriza que seus dados pessoais sejam utilizados para inúmeras situações internas da UNIFEBE, tais como matrícula, rematrícula, contratos de prestação de serviços de educação, documentos escolares, histórico escolar, registro financeiro, emissão de diplomas, questões relativas ao atendimento ao estudante, bolsas de estudo, remessa de informações aos órgãos públicos para os mais diversos fins previstos na legislação, bem como, em caso de inadimplência, para com o pagamento das mensalidades escolares, os dados do aluno poderão ser encaminhados e inscritos em órgãos de proteção ao crédito e, inclusive, disponibilizados para empresa especializada de cobranças caso sejam necessários procedimentos administrativos ou judiciais para recebimento dos valores devidos.

**7.5** As aulas terão início nos seguintes dias e horários:

<b>TURNO</b>	<b>TURMAS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATAS E HORÁRIOS</b>
Integral (Medicina)	2ª Fase	UNIFEBE	<b>20/07/2021 às 08h20</b>
Integral (Medicina)	3ª Fase	UNIFEBE	<b>19/07/2021 às 13h20</b>
Integral (Medicina)	4ª Fase	UNIFEBE	<b>19/07/2021 às 13h20</b>
Integral (Medicina)	5ª Fase	UNIFEBE	<b>21/07/2021 às 18h30</b>
Integral (Medicina)	6ª Fase	UNIFEBE	<b>A definir</b>

**7.6** As aulas serão ministradas em salas de aula ou em locais que a UNIFEBE indicar, bem como podendo ser desenvolvidas por meio de tecnologia remota em formato *Take-Home* em

face da Pandemia do COVID-19 (coronavírus), tendo em vista a natureza dos conteúdos e das técnicas pedagógicas que se fizerem necessárias e, ainda, em conformidade com a Portaria MEC nº 544/2020, de 16/06/2020.

**7.7** Mais informações podem ser prestadas pela Secretaria Acadêmica, Telefone: (47) 3211-7213, WhatsApp (47) 3211-7214 ou pelo Setor Financeiro: Telefone/WhatsApp: (47) 3211-7211.

**7.8** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação ou pela Pró-reitoria de Administração de acordo com a legislação em vigor e em consonância com as normas institucionais.

Brusque, 28 de junho de 2021.

Prof. Sidnei Gripa  
**Pró-reitor de Graduação**

Prof. Sergio Rubens Fantini  
**Pró-reitor de Administração**